

VI — Experiência profissional

Cargos desempenhados:

Directora do curso de Técnico de Serviços Jurídicos no corrente ano de 2007-2008. Directora de Turma do curso de Técnico de Contabilidade no ano 2006-2007. Requisitada nos anos 1999 a 2003 na Escola Verney, em Maputo — Moçambique, com valências da Infantil ao 12.º ano, tendo desempenhado, a par das actividades lectivas, funções de coordenadora do Departamento e Ciências Sociais e Humanas nos 4 anos e de Direcção Pedagógica nos anos 2001 a 2003. Em regime de contrato local na Escola Portuguesa de Moçambique — CELP, entre 2003/2005 tendo desempenhado no primeiro ano, a par as actividades lectivas, os cargos de coordenadora do ensino secundário, coordenadora do departamento de Ciências Sociais e Económicas, acompanhante da componente prática de formação em exercício e coordenadora do secretariado de exames. No segundo ano, a coordenação do departamento de Ciências Sociais e Económicas e a coordenação de Projectos Educativos de todos os ciclos de ensino.

Cursos/Níveis de Ensino leccionados:

Ensino Básico; Ensino Secundário Científico-Humanístico; Ensino Recorrente por Unidades Capitalizáveis; Novo Ensino Recorrente; Cursos Profissionais de Nível Secundário.

Outras actividades de natureza pedagógica:

Apoio de natureza pedagógica, ao Colégio Académico da Beira, Moçambique entre 2001/2003; Colaboração com o Instituto Superior Politécnico Universitário em Maputo, Moçambique, na estruturação de provas de acesso entre 2000 e 2003.

Curriculum vitae

(síntese)

I — Identificação:

Nome — José Miguel Carreiras Costa; Naturalidade — Seda, Alter do Chão (Portalegre); Data de nascimento — 3 de Maio de 1950; Bilhete de identidade n.º 2180640, de 18 de Dezembro de 2001, do arquivo de identificação de Lisboa.

II — Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresa, pelo ISEG — Lisboa, em 1977. Mestre em Ciências da Educação — Área de Administração Educacional, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação — Universidade de Lisboa — 1999. Estágio Pedagógico no 6.º Grupo disciplinar do Ensino Secundário, na Escola Secundária Emídio Navarro, em Viseu — 1978/79. curso de Formação Pedagógica de Formadores, no Centro de Formação do IEF, em Xabregas — 1992. Técnico Oficial de Contas — inscrito na CTOC com o n.º 42235.

III — Experiência Profissional:

Responsável pela formação na Área de Matemáticas Financeiras, no Curso “Mulher Vida Activa”, na World Trade Center, de Lisboa, de 1992 a 1994. Assistente Convidado no INP, para leccionar a cadeira de Indicadores de Gestão, do Curso superior de Assistentes de Gestão, de 1989/90 a 1991/92. Formador na World Trade Center, Rumos e IG-FORMA. Responsável pela coordenação da formação da IG-FORMA. Desempenhou as funções de Chefia do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão da SCML, 1989 a 1992. Professor requisitado, a desempenhar funções de Técnico Superior nos Serviços Centrais do Ministério da Educação desde 1981 até 2007, com interrupções, como Bolseiro — para fazer mestrado, 2 anos na Escola e uma comissão na SCML. Chefê da Divisão de Pessoal Docente e Não Docente, na Direcção-Geral do Ensino Superior. Professor requisitado, a desempenhar funções de Técnico Superior no Gabinete de Gestão Financeira. No presente ano, encontra-se a leccionar como Professor Titular do Departamento de Ciências Sociais, do Ensino Secundário, na Escola Secundária Cacicilhas — Tejo, pertencendo ao quadro de nomeação definitiva.

IV — Outros Elementos:

Enquanto responsável pelo Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão, colabora com a Administração da SCML, na elaboração da obra sobre o Planeamento Estratégico desta organização de 1989 — 93. É co-autor do trabalho de investigação, sobre a aplicação das verbas do PRODEP, levado a cabo na Esc. Básica 23 dos Olivais, sob a orientação do Prof. Doutor João Barroso.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 3399/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por findo, a seu pedido, o destacamento no meu Gabinete, onde exerceu funções de coordenação do apoio administrativo, a licenciada Maria das Dores Sousa Queiroz Carvalho Sampaio, Técnica de Administração Tributária Nível 1, do quadro de pessoal do Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a 18 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 3400/2008

1 — Nos termos dos artigos 9.º e 13.º da Lei Orgânica do XVII Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, 17.º do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, 4.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e 9.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da competência que foi delegada nos termos previstos no Despacho n.º 19633/2007, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, subdelego no Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Manuel Almeida de Sousa, as seguintes competências:

1.1 — Conferir posse ao pessoal de direcção superior de 2.º grau;

1.2 — Mandar aplicar descontos nos abonos ou vencimentos dos funcionários em execução de penhoras determinadas judicialmente;

1.3 — Autorizar as deslocações dos funcionários da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) ao estrangeiro, designadamente, em missões no âmbito da União Europeia, do Conselho de Cooperação Aduaneira, da Cooperação e Assistência Mútua entre as Alfândegas e o do Acordo Schengen, bem como autorizar o abono de ajudas de custo nas situações previstas no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;

1.4 — Autorizar ou confirmar a prestação de trabalho extraordinário prevista na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 295/98, de 18 de Agosto;

1.5 — Autorizar aos funcionários e agentes da DGAIEC a acumulação de funções públicas previstas nos n.ºs. 2 a 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.6 — Passar certidões relativamente a assuntos referidos na parte final do § 1.º do artigo 42.º da Reforma Aduaneira;

1.7 — Autorizar a resposta directa a questionários, pedidos de informação e semelhantes formulados por organizações internacionais, desde que as respostas não envolvam compromissos a assumir pela Administração;

1.8 — Autorizar a concessão das facilidades suplementares de pagamento, bem como a prestação de garantias, nas condições previstas na regulamentação aduaneira;

1.9 — Autorizar a prestação de termos de responsabilidade;

1.10 — Mandar suspender, durante períodos determinados e quando as circunstâncias o aconselhem, as vendas em hasta pública de mercadorias abandonadas ou perdidas a favor do Estado;

1.11 — Autorizar, nos termos do § 4.º do artigo 672.º do Regulamento das Alfândegas, que os bens já considerados abandonados a favor do Estado possam ser distribuídos pelos serviços dependentes do Estado ou pelas instituições de utilidade pública que deles careçam ou ser destruídos, sem necessidade de serem submetidos a 1.ª e 2.ª praças;

1.12 — Autorizar a reexportação, a inutilização e o abandono de mercadorias, mediante as necessárias cautelas fiscais;

1.13 — Decidir sobre a aplicação do regime de bagagem às mercadorias que não acompanharam o próprio passageiro;

1.14 — Autorizar a aplicação dos diversos regimes aduaneiros económicos, bem como a constituição de armazéns públicos de depósito temporário;

1.15 — Decidir sobre a aplicação dos regimes pautais em vigor;

1.16 — Decidir sobre os pedidos de isenção da sobretaxa de importação, criada pelo Decreto-Lei n.º 271-A/75, de 31 de Maio;

1.17 — Decidir sobre isenções ou reduções de direitos de importação e de outras imposições cobradas pelas alfândegas consignadas em diplomas legais, incluindo a atribuição do estatuto da entidade beneficiária do regime de franquias aduaneiras e estabelecimentos, organismos ou entidades ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 918/83 do Conselho, de 28 de Março;